



Edifício Dr. Irís Amâncio Marzochetti  
**Câmara Municipal**  
 Campo Mourão - Paraná

**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
 ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
 CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
 CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
 WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

**GABINETE DO VEREADOR EDILSON MARTINS**  
 ASSESSORIA PARLAMENTAR

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 05 / 2024

Campo Mourão, 19 / 01 / 24 Horas 09:03

**REQUERIMENTO**

001/24

Jemas  
 PROTOCOLISTA

CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO  
 DE-SE CIÊNCIA AO AUTOR

29 / 01 / 2024

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 136, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER à Mesa Diretiva, ouvindo o Soberano Plenário que seja inserido em Ata, **VOTO DE LOUVOR** ao **piloto de automobilismo: PEDRO FELIPE PERDONCINE** pelo brilhante desempenho na **COPA SHELL HYUNDAI Hb20**, ficando em primeiro lugar na prova em Interlagos.

**JUSTIFICATIVA**

O piloto mourãoense Pedro Felipe Perdoncine, venceu no ultimo mês de dezembro de 2023 a etapa da Copa Shell Hyundai HB 20, disputada no autódromo de Interlagos, em São Paulo. Foi a primeira vitória dele. Perdoncine corre na categoria Elite.incluindo as três categorias, havia 40 carros napista. O evento marcou o fim da temporada e o mourãoense ficou em sexto lugar, com 154 pontos.

Pedro é nascido em campo mourão, filho de família pioneira nessa cidade. A paixão pelo Kart começou muito cedo, quando tinha apenas 10 anos de idade, no entanto quando jovem, não tinha muito apoio, principalmente da família, por julgar um esporte muito perigoso e caro. Mas como toda historia sempre tem um incentivador, Pedro também teve o seu, um parente próximo, seu primo Diogo, também piloto e competidor de provas. Foi ele quem deu o "ponta pé" inicial para despertar uma paixão sem fim pelo kartismo. Atualmente Perdoncine, que é também Engenheiro Agrônomo e empresário





## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE DO VEREADOR EDILSON MARTINS  
ASSESSORIA PARLAMENTAR

em Campo Mourão, conta com inúmeros títulos em diversas categorias, chegando a Copa Hyundai.

Diante do exposto, solicitamos que seja inserido em ata, **VOTO DE LOUVOR** ao piloto **PEDRO FELIPE PERDONCINE** pela sua vitória na COPA SHELL HYUNDAI HB 20 em Interlagos.

<https://www.instagram.com/reel/C1fdkgbR81u/?igsh=MTNmmdTB4amtiNGN1>

ZA==



SALA DAS SESSÕES, 19 de janeiro de 2024.



Assinado digitalmente por:  
EDILSON VEDOVATTI MARTINS  
Vereador  
19/01/2024 08:49:03

**EDILSON MARTINS**  
Vereador CIDADANIA



# A COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA:

REQUERIMENTO Nº 05 /2024.

INDICAÇÃO Nº        /2024.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

- ( X ) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.  
( ) existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

- ( X ) Necessita de análise Jurídica.  
( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI)  
( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
( ) Já transformado em diploma legal (167,I,C)  
( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.  
( ) Em conformidade com o texto apresentado no requerimento nº /2023 , datado em     do corrente ano, a Coordenadoria de Assuntos Legislativos indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.  
( ) TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

- ( ) há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.  
( ) A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.  
( X ) A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº 337/2023 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.  
( ) A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.  
( ) A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.

Campo Mourão, 22 de Janeiro de 2024.

.....  
Marcelo Antônio Brandino Assis  
Coordenadoria de Assuntos Legislativos

337/2023 - 19/12 – REQUERIMENTO – Marcio Berbet – INSERIR EM ATA, VOTO DE LOUVOR AO PILOTO PEDRO PERDONCINI, QUE CONQUISTOU 1º LUGAR NA COPA SHELL HB20 – CATEGORIA ELITE EM SÃO PAULO.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

**DIRETORIA JURÍDICA**

**PARECER PRELIMINAR:** DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 23/01/2024.

- ( ) Indicação nº -/2023 ( X ) Requerimento nº 05/2024  
( ) Requerimento de Urgência nº -/2023 ( ) Moção nº /2023

**AUTORIA: EDILSON MARTINS**

**OCORRÊNCIAS:**

- ( ) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.  
( x ) Verificação de Prejudicialidade.  
( ) Vício de competência da matéria. Competência do (a):  
( ) Vício de origem. Competência privativa do (a):  
( ) Inconstitucional por ferir:  
( ) Inorgânico por ferir :  
( ) Illegal por ferir :  
( ) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.  
( ) Necessário corrigir nos seguintes pontos:  
( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no programa ... da LDO.  
( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.

**Obs: Conforme certidão da Coordenadoria de Assuntos Legislativos existe o Requerimento nº 337/2023, que trata do mesmo assunto.**

Parecer prolatado em 23/01/2024

- ( ) favorável à tramitação.  
( ) favorável à tramitação com emendas. ( ) ..... Emendas em anexo.  
( ) Pela apresentação de substitutivo ( ) Substitutivo em anexo.  
( x ) Contrário à tramitação ( ) Diligências.

*Ulisses Lima Takarada*

**Ulisses Lima Takarada**  
**Procurador Jurídico**  
**OAB/PR 59.148**